

55081  
Permanente



2ª  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *Belém*...

PROCESSO Nº 1175181

PROCESSO Nº 1175181

41.475 *J.*

REAJUIZAMENTO

RECLAMANTE ANTONIO PAULO PINTO SIMÕES, Assistido  
por sua mãe Raimunda Pinto Simões  
Endereço

TRAMITAÇÃO  
Em, 04.08.81 às 14:00

ADVOGADO :  
Endereço

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Acordo

RECLAMADO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A  
Endereço Rua Variante BL-18 - estada do 40  
horas (Conj.Habit.Stélio Maroja)  
Ananindeua-pa

*0.78/81 - 5.500,00*

*FA 60d-01*

*MULTA - 30%*

ADVOGADO :  
Endereço

*[Handwritten signature]*

OBJETO : Av. prévio, férias, grat.natal, FGTS  
sal.retido, juros e corr.monet.

*[Handwritten initials]*

AUTUAÇÃO

Aos *seis* dias do mês de *julho*  
do ano de mil novecentos e *oitenta e nove*, na Secretaria da  
*2ª* Junta de Conciliação e Julgamento de *Belém*.....

autuo a reclamação que segue, com..... documentos.

Eu, *[Handwritten signature]*, Diretor de Secretaria, assino este termo.

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Vara de Trabalho e Juizados  
**PROTOCOLO**  
Reclamação No. 1175/81  
Livre 14 de 15  
Em 06 de julho de 1981  
*[Assinatura]*

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de julho de 1981 compareceu,  
perante 2a. JcJ de Belém

ANTONIO PAULO PINTO SIMÕES, assist. de sua mãe Raimunda Pinto Simões  
(reclamante)

servente (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

residente à Pass. Vila Nova nr. 467 - entre Pedro A. Cabral e Pass. S. Pedro-Sacramen  
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º 86212 Série 00002 e apresentou reclamação  
contra IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

, com endereço à Rua Variante BL-18 - estrada  
do 40 horas s/nº (Conj. Habit. Stélio Maroja) - Ananindeua  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO:     / 09 / 02 / 81  
OPÇÃO:     / 09 / 02 / 81  
SAÍDA:     / 08 / 05 / 81

SALÁRIO: Cr-237,60 p/dia  
FORMA DE PAGAMENTO: semanal  
HORÁRIO DE TRABALHO: -

QUE se recusou a aceitar sua transferência para outro serviço e por isso foi dispensado;

**RECLAMA**

Aviso prévio .....Cr- 1.900,80  
Férias proporc. 3/12 Cr- 1.782,00  
Grat.natal prop.3/12 Cr- 1.782,00  
FGTS .....Cr- ilíquido  
Sal.retido .....Cr- ilíquido (declara que recebeu tudo)  
Juros e corr.monetária Cr- ilíquido Cr-5.464,80 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 04 / 08 / 19 81, às 14:00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

*Antonio Paulo Pinto Simões*  
Reclamante

Representante Legal

Diretor de Secretaria

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém ...**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 04 de agossto de 19 81 às 14:00 horas e ..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 06 de 07 de 19 81

Diretor de Secretaria

**DESPACHO** *Waldomiro Pinheiro Moraes*

Chefe de Secretaria em Substituição

DESIGNO o dia 04 de AGOSTO de 19 81, às 14:00 horas e ..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais .....

Em, 06 de 07 de 19 81

Juiz Presidente

CIENTE + *Antônio Rub. Pinto Simões*

+ *Reinanda Pinto Simões*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **Freire** .....

Data: 06 / 07 / 19 81

Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES** *Waldomiro Pinheiro Moraes*

Chefe de Secretaria em Substituição

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 06 / 07 / 19 81 .....

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE ..... / ..... / 19 .....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS ..... / ..... / 19 .....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de ..... / ..... / 19 ....., sob registro(s) n.º(s) .....

Data: ..... / ..... / 19 .....

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

1175 4.8.81 em 14:00 MENOR REAJUSTAMENTO  
Reclamante ANTONIO PAULO PINTO SIMÕES, assistido de sua  
mãe, Raimunda Pinto Simões.

Reclamado IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A

Data 06.07.81

Nº 7026/81

Objeto Av. prévio, férias, grat. natal, FGTS, sal. reti-  
do, JCM.

Espécie ~~X~~ Verbal

..... Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor



5  
M  
L

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

Of. n.º **486/81** Em, **06.07.81**  
Do: **Chefe da Secretaria da 2ª. JcJ de Belém**  
Ao: **Ilmo. Sr. Superintendente Regional do Iapas**  
Assunto: **Comunicação (faz)**

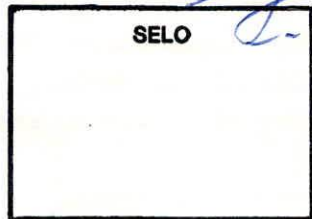
Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Antonio Paulo Pinto Simões**, contra **Importadora de Ferragens S.A.**, Processo N.º **2a JcJ 1175/81**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S.

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **04** de **agosto** de **1981** às **14:00** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Av. D. Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.

  
.....  
**Waldomiro Pinheiro Moraes**  
Chefe de Secretaria em Substituição

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2ª JCCJ de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750 Nome

BELÉM Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Proc. nº 2ª JCCJ - Cidade

Recite:

Recid'a: Estado

NOT. nº



BRASIL

Carimbo do Correo que  
fizer a devolução de "AR"

Nº

PROCESSO

1175/81

AUD. 4/08/81-14:00 17 237

Importadora de Ferragens S.A.

Nome do destinatário

Rua Variante Bl-18 - estada do 40 horas s/n  
Endereço (Conj. Habit. Stelio Maroja) - Ananindeua-pa

Número do Registrado (ou do vale)

215284

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$

Natureza do objeto

CR

Data do registro ou emissão

07-07-81

2867

RECIBO

8

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

BRUNY MARA - AS 10/07/81

Local e Data

Alexandre Ferreira de Moxa

Assinatura do Destinatário



CORREIO DE ORIGEM

JT - 237

Devolva-se diretamente ao remetente

Em 04.08.81, às 14:00 hs. (terça-feira)

Proc. nº 2a.JCJ-1175/81

TERMO DE AUDIÊNCIA

7

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, à Trav.D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Substituto, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Suplente de Vogal Empregado, PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1175/81, em que ANTONIO PAULO PINTO SIMÕES(MENOR), assistido por sua mãe, sra. Raimunda Pinto Simões reclama de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A: av.prêvio, férias, grat. natal, FGTS, sal. retido, juros e correção monetária, no valor de CR\$5.464,80 e ilíquido. Aberta a audiência e apegoadas, digo, e apegoadas as partes, com pareceu o reclamante pessoalmente, assistido de sua genitora, sra. Raimunda Pinto Simões, patrocinados pelo advogado dr. Iraclides Holanda de Castro, que requereu e lhe foi de ferido o prazo legal para habilitar-se nos autos. Presente a reclamada, representada por seu preposto, sr. Francisco de Assis Bastos Lisboa, com poderes arquivados na Secretaria da Junta, o que deverá ser certificado. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE, ATRVÊS DA SECRETARIA DA JUNTA E ATÊ O DIA 05 DE AGOSTO DE 1981, A QUANTIA DE CR\$3.500,00, DEPOSITANDO AINDA EM FAVOR DO RECLAMANTE AS GUIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO FGTS COM O CÓDIGO DE SAQUE ZERO HUM (01). EM CASO DE INADIMPLEMENTO FICA AJUSTADA U'A MULTA DE 30% SOBRE A PARTE LÍQUIDA DO ACORDO. O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS RECLAMADAS NA INICIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE CR\$..... CR\$346,71, CALCULADAS SOBRE A PARTE LÍQUIDA DO ACORDO. A MM. JUNTA, À UNANIMIDADE HOMOLOGOU O ACORDO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E ISENTOU O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS NA FORMA DA LEI. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da junta, pelos presentes e por mim Waldomiro Pinheiro Moraes, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar. \* \* \* \* \*

*Antônio Pinto Simões*

*Raimunda*

*Pinto*

*Raimunda*

*Simões*

José Edilismo Elizário Bentes  
Juiz do Trabalho Substituto

*Waldomiro Pinheiro Moraes*

Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

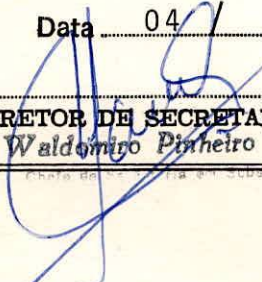
*Francisco de Assis Bastos Lisboa*



# JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - Cópia do of. nº 786/81
- FLS. 6 - AR
- FLS. 7 - Termo de audiência
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 04 / 08 / 81

  
**DIRETOR DE SECRETARIA**  
 Waldemiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

8  
J.



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

OBS: Depositadas as guias de AM do FGTS,  
 no código 01.

Principal : Cr\$ 3.500,00 .....  
 Cr\$ .....  
 Cr\$ .....  
 TOTAL Cr\$ 3.500,00 .....

Reclamante ... ANTONIO PAULO PINTO SIMÕES .....

Processo Nº 2aJ.C.J.-1.175/81

Reclamado ... IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A .....

~~reclamante~~ acima nomeado depositou a importância supra de TRÊS MIL E QUINHENTOS CRU  
 ~~reclamado~~ ZEIROS ..... correspondente à  
 PRINCIPAL ..... para efeito de LIQUIDAÇÃO TOTAL  
 nos termos de ~~sentença~~ do dia 04 / agosto / 19 81  
 o acordo

Secretaria da ... 2ª J.C.J., em 05 / 08 / 19 81 ..

*[Handwritten Signature]*  
 Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que os presentes autos  
acha-se em condições de arquivamento.


Em , 13.08.81

Waldomiro Figueiro Moraes  
Enc. de Setor de Execução  
DAJ-112.0

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente, faço estes  
autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em 14.VIII-81

  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
Em, 14 / 8 / 81

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

**ARQUIVAMENTO**

A funcionária M.ª Francisca Costa  
promover o arquivamento do processo.

Em, 14 / VIII / 1981

  
Chefe de Secretaria

Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

Arquivado sob  
o n° 42.475  
Em 18/8/81  
